DECRETO Nº 343, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a outorga de Medalha "Newton Prado" a Corina Godoy Cunha.

Artigo 1º - Fica concedido a **CORINA GODOY CUNHA**, a Medalha "Newton Prado", pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida medalha se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de outubro de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal
Em 03/10/2017

Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo